



# JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

## ATA Nº 5

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA SETE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE.

Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, na sede sita no Terreiro João de Barros, 22 C, no Laranjeiro, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma  
SECRETARIA: Anabela Matos Tavares  
TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos Capelo  
VOGAL : Brás Marcos Mira Borges  
VOGAL : Maria Isabel Trindade Ferro  
VOGAL ; José Carlos Caldeira Lourenço  
VOGAL : Vasco Ramiro Rodrigues Gonçalves

Verificando-se a existência de quórum deu-se início à reunião. -----

#### 1. PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Esteve presente o Senhor Manuel Correia que colocou diversas questões relacionadas com a freguesia, constante em documento anexo. -----

#### 2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1. Presente informação sobre os despachos do Senhor Presidente e a lista das ordens de pagamento emitidas de 16 a 27 de fevereiro de 2017. Apresentou ainda os seguintes documentos: Resumo Diário de Tesouraria de 27 de fevereiro e os Fluxos de Caixa com movimentos acumulados de 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 2017, os quais acusam um saldo de 235.656,10 € -----

2.2. A Almadança convida para o evento "De dentro para fora" que se realiza no dia 12 de março, pelas 15h00, no Teatro Municipal Joaquim Benite, por questões de agenda não nos é possível estar presente. -----

2.3. Abordaram-se várias questões relacionadas com o funcionamento da Junta e as diversas atividades em curso. -----

2.4. Os eleitos apresentam o seu voto de pesar pelo falecimento do anterior presidente da Junta de Freguesia de Caparica Bento Rações, manifestando a sua solidariedade junto da família. -----

*Ci. -  
Anabela  
Ana  
José  
Luís  
Luís  
Luís*



*C. U. -  
André  
Melo  
F. J.  
L. G.  
L. G.  
A. G.*

## JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

### 3. PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO

3.1. Presente a ata da reunião anterior a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada por todos os participantes na mesma. -----

3.2. Considerando que o CFDA – Clube de Futsal de Almada vai realizar no período de 10 a 15 de abril do corrente ano a iniciativa “Almada Futsal Coach”; Considerando que a referida iniciativa vai decorrer em duas etapas distintas: 1 estágio de 4 dias e a “Clinic” 2 dias que vai ter lugar nas nossas instalações do Feijó, a qual tem um orçamento previsível de 6.917,00 € estando prevista a participação de mais de 100 treinadores; Considerando que é uma coletividade com sede na freguesia a qual foi constituída no ano transato; Considerando que a Junta de Freguesia tem competências na área do desporto e tempo livres; Considerando que o CFDA – Clube Futsal de Almada entregou nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º, do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir um apoio financeiro no valor de 600,00 € à CFDA – Clube de Futsal de Almada para a realização da iniciativa “Almada Futsal Coach”. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.3. Considerando que as obras no auditório das instalações do Laranjeiro já estão concluídas, tendo sido necessário efetuar obras a mais; Considerando a necessidade de se adquirir algum equipamento que não estava previsto inicialmente; Considerando que se está a proceder à reparação do palco com a substituição integral dos estrados; Considerando a necessidade de se proceder a uma intervenção urgente na grua da viatura afeta ao serviço de recolha de monos no Laranjeiro; Proponho: Ao abrigo da alínea b) do número um do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 1ª alteração ao orçamento da despesa de 2017 no valor de 7000,00 €. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.4. Considerando que as obras no auditório das instalações do Laranjeiro já estão concluídas, tendo sido necessário efetuar obras a mais; Considerando a necessidade de se adquirir algum equipamento que não estava previsto inicialmente; Proponho: Ao abrigo da alínea b) do número um do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 1ª alteração ao PPI 2017. Proposta aprovada por unanimidade. -----

Desta reunião se lavrou minuta, a qual foi aprovada por unanimidade pela Junta de Freguesia para que produzam efeitos imediatos as respetivas deliberações. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta nela participantes. -----

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

*Cit. —*

SECRETARIA: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

TESOUREIRA: \_\_\_\_\_

*Luca Luis dos Santos Lopes*

VOGAL : \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

VOGAL : \_\_\_\_\_

*José António Almeida Lourenço*

VOGAL : \_\_\_\_\_

*Keira Isabel da Trindade Ferreira*

VOGAL : \_\_\_\_\_

*Cláudio Ramiro Rodrigues Gonçalves*